

**CONTRATO DE EMPREITADA DE “OBRAS
DE BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS DO 1º
CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE
INFÂNCIA DO CONCELHO DE CASCAIS –
LOTE 3”**

DCOP-EOP-12/2019

NO VALOR DE € 392.895,20 C/IVA

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED] is, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: BIMÉTRICO – PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA., com sede na Rua Coronel Artur de Paiva, n.º 21, 2400-102 Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 504086537, com o capital social de € 24.939,90, representada neste contrato pelos seus gerentes, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso [REDACTED], subscrita em 20 de fevereiro de 2015 e válida até 20 de fevereiro de 2023 e com a procuração celebrada em 12 de agosto de 2019, devidamente autenticada pela Solicitadora Marisa Dinis, conforme registo do ato n.º A/382243, documento cuja fotocópia se arquiva na pasta do Oficial Público. -----

----- CELEBRAM, entre si, este contrato de empreitada de “OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE CASCAIS – LOTE 3”, que lhe foi adjudicado mediante Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por deliberação de Câmara de 15 de julho de 2019, que aprovou também a minuta do contrato, pelo valor de € 370.655,85 (trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco *cêntimos*), acrescido da quantia de € 22.239,35 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e cinco *cêntimos*), do IVA à taxa de 6 %, perfaz o total de € 392.895,20 (*trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos*), importância que será paga na Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 28 de maio de 2019, que aqui se dá como reproduzida e que fica fazendo parte integrante do processo deste contrato. -----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 57 (cinquenta e sete) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga

a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, cronograma financeiro, lista de preços unitários, memória descritiva e justificativa, plano de equipamento, plano de mão-de-obra, plano de pagamento, plano de trabalhos, mapa de trabalhos, medições, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, relatório preliminar, relatório final, programa de concurso, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam na referida Pasta do Oficial Público.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, produzindo todos os seus efeitos nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua redação atual. -----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato

----- O encargo global resultante deste contrato tem cabimento número 85729, compromisso número 121252, na dotação prevista no Capítulo orgânico 08.02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 - Artigo 03 – Alínea 05 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- A caução definitiva foi prestada por garantia bancária n.º [REDACTED] emitida pelo Caixa de Crédito Mútuo de Leiria, em 22 de julho de 2019, no valor de € 18.532,80 (dezoito mil, quinhentos e trinta e dois euros e oitenta centimos), documento que fica arquivado na Tesouraria Municipal.-----

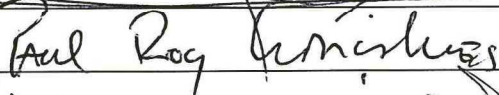
----- Foi exibido o Alvará de Construção, emitido pelo IMPIC número 91396 da primeira categoria, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta subcategorias, classe três, de que é detentora a firma adjudicatária. -----

----- Arquivam-se na Pasta da Oficial Público, a declaração emitida pelo Instituto da

Segurança Social, I.P., em 17 de julho de 2019 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria – 1, em 17 de julho de 2019 (válida por três meses) e certificados de registo criminal.-----

----- O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga.-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 2 de setembro de 2019


Paul Rog Amis


[Signature]